



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA**

### **"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"**

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, realizada no dia 06/07/2017 (seis de julho do ano de dois mil e dezessete), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Adjailson José Batista da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena, José Edriano de Melo, Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presentes. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Segunda Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo,. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Jó 6 (seis) de 1 (um) a 4 (quatro). O Presidente solicitou que registrasse a ausência justificada do vereador Ednaldo José da Silva – 2º Secretário, convidou a vereadora Maria Josélia de Macena para fazer parte da Mesa Diretora, substituindo o 2º Secretário. Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (03/07/2017), ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Ofício nº 151/2017 de 05/07/2017, do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 106/2017 - Ementa: - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para permutar imóvel de propriedade do Município de Cupira e dá outras providências e Projeto de Lei nº 107/2017 – Ementa: Dispõe sobre o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º no inciso II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216 da Constituição Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011. Cria o Serviço de Informações no âmbito municipal e dá outras providências; Requerimento nº 073/2017 de 03/07/2017 da lavra do vereador Cicero José da Silva, que seja solicitado ao Prefeito José Maria Leite de Macedo e ao Secretário de Infraestrutura José Sávio de Luna, a realização do complemento do calçamento da Avenida Moacir Soares, e como também, a liberação de uma saída e uma entrada para a BR 104, que dá acesso a Avenida Miguel Pereira Neto; Requerimento nº 074/2017 de 05/07/2017 da lavra do vereador José Edvan da Silva, que seja feito um apelo ao Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município de Cupira, para que os mesmos possam analisar a situação dos marchantes do nosso município, tendo em vista o fechamento do matadouro público, os gastos triplicaram para as famílias que tem como renda familiar essa atividade. Se possível solicitar a taxa de isenção das tarimbadas durante o período de 90 dias, o mesmo, é o tempo de estabilização determinado pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária – PE (ADAGRO), para sua reabertura. Além disso, a disponibilização de um veículo para o transporte de fato de São Joaquim do Monte para a nossa cidade. Peço que essa situação seja analisada com cautela e sensibilidade devido a gravidade da situação. O Presidente convidou o vereador Cicero José da Silva para justificar em plenário o requerimento nº 073/2017, de sua autoria. Com a palavra o vereador Cicero José da Silva, que cumprimentou a todos os presentes e iniciou agradecendo o Senhor Manoel Evaristo por tê-lo acompanhado nas estradas do Sambaquim e Riachão de Sambaquim, onde constatou a precariedade daquelas estradas. Justificou que o requerimento apresentado, vem buscar minimizar a situação de risco, dos moradores que utilizam transporte



## **PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"**

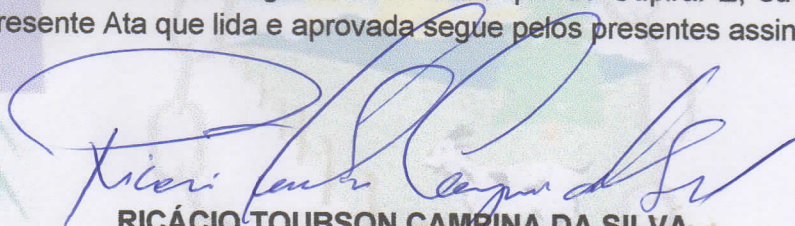
público, e ao chegarem com suas mercadorias ficam aguardando seus familiares para ajudar a transportar até suas residências. Aproveitou o momento para prestar seus sentimentos aos estudantes que sofreram assalto no ônibus dos estudantes, e registrou reclamação dos pais pela falta de segurança no local. Solicitou que as autoridades competentes busquem soluções para o problema de falta de segurança. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação o requerimento de nº 073/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, convidou o vereador José Edvan da Silva para apresentar justificativa em plenário ao requerimento nº 074/2017 de sua autoria. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, seguiu esclarecendo as dificuldades e despesas que os marchantes terão para transportar os bois para abate no município de São Joaquim do Monte, devido o fechamento do matadouro público em Cupira, finalizou demonstrando grande preocupação com a situação dos marchantes e de seus familiares, pediu apoio aos colegas vereadores. Facultada a palavra, fez uso o vereador Adjailson José Batista da Silva, que parabenizou o vereador José Edvan da Silva, e que preocupado com a situação, já estava providenciando requerimento com a mesma solicitação, devido ao aumento significativo das despesas de deslocamento, sabendo-se que a despesa final recairá para o consumidor. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, que cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a iniciativa do vereador José Edvan e lamentou o fechamento do matadouro público, finalizou prestando seu apoio para aprovação do requerimento. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a todos o vereador José Edvan pelo requerimento apresentado, seguiu esclarecendo que o problema apresentado vem de gestões passadas e que as condições inadequadas foram detectadas pela Comissão a qual fez parte, que teve como finalidade mostrar ao Governo Municipal que o matadouro não poderia funcionar naquele local, devendo ser transferido para local apropriado e mediante o prazo determinado pelo Ministério Público, cabe ao Prefeito elaborar um novo projeto para devolver ao município o matadouro, beneficiando assim, os marchantes e seus familiares. Enfatizou a despesa que os marchantes passarão a ter, mas não poderia aprovar o requerimento devido a Lei de Responsabilidade Fiscal, não poder isentar taxas. Com a palavra o Presidente parabenizou pela atenção que o vereador José Edvan teve para com os marchantes e pelo povo de Cupira e questionou porque Cupira não foi escolhida para permanecer com o matadouro, onde já atendia vários municípios e tendo Deputado, mas que o Prefeito atual, junto com seus deputados, tomem as devidas providências, porque é lamentável e vergonhoso para o nosso município, e que os vereadores desta Casa Legislativa irá cobrar do Chefe do Executivo providências para que os munícipes não sofram com o fechamento do matadouro. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo, cumprimentou a todos os presentes, discordou do vereador Josenildo Benas da Silva, acreditando que não se caracteriza sonegação fiscal, e mediante a relevância do requerimento, sugeriu que fosse aprovado, por ser uma maneira de abrir um canal de diálogo com o Chefe do Executivo, e caso não seja possível, que se busque outros meios para diminuir a carga financeira de que esta sendo cobrada devido o fechamento do matadouro. Com a palavra o vereador Ailton José da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, mencionou que o problema já vem ocorrendo em gestões anteriores, mostrando assim a incompetência dos gestores municipais causando um grande problema para o gestor atual, que também demonstrou incompetência já que tinha seis meses para encontrar uma solução e deixou chegar ao ponto de fechar o matadouro, prejudicando assim, a população de Cupira. Finalizou prestando apoio para aprovação do requerimento. Retornando à Tribuna, o vereador José Edvan, não quis entrar no



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

mérito de competências ou incompetências, o que havia trazido para discussão em seu requerimento era o momento especial para os marchantes e para o município, e pediu para que o vereador Josenildo Benas da Silva revisse seu ponto de vista, para que a aprovação fosse unanime, para que dessa forma pudessem provocar uma reunião com o Prefeito José Maria Leite de Macedo, para discutirem a situação buscando solução para o problema. O vereador Josenildo Benas da Silva retorna à tribuna para esclarecer a Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador Cicero Ernandes de Melo pediu um aparte, o que foi concedido, e reforçou que o que estava sendo solicitado seria temporário, e que todos deveriam aprovar, para que pudessem abrir diálogo com o chefe do executivo. O Presidente colocou em votação o requerimento nº 074/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, esclareceu que buscou informações referente ao pagamento do retroativo e reajuste salarial do professor, e que o Prefeito José Maria Leite de Macedo havia efetuado o pagamento conforme o reajuste e retroativo conforme os direitos dos professores. Prosseguindo o presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários à matéria aqui apresentada e aprovada aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, e declarou encerrado os trabalhos da Segunda Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 12/07/2017 (doze de julho de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.

  
**RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA**  
Presidente

  
**DAVID MARQUES DE AMORIM**  
1º Secretário

  
**MARIA JOSELIA DE MACENA**  
2º Secretário

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
1953 1969